

EDITAL

Alienação de Bens Móveis por Proposta em Carta Fechada

Torna-se público que o Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria promove a alienação de bens móveis (máquinas de oficinas) obsoletos, mediante apresentação de propostas em carta fechada, de acordo com as condições seguintes:

1. Entidade Promotora

Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria, Barcelos.

2. Objeto

O presente procedimento tem por objeto a alienação de diversos bens móveis considerados obsoletos ou inservíveis ao normal funcionamento do Agrupamento.

3. Identificação dos Bens

Os bens a alienar encontram-se numerados e descritos na listagem em anexo ao presente edital, do qual faz parte integrante.

Os bens são vendidos no estado de uso e conservação em que se encontram, não sendo atribuída qualquer garantia.

4. Modalidade de Alienação

A alienação será efetuada por proposta em carta fechada, sendo a adjudicação feita, individualmente por bem, à proposta de maior valor, desde que considerada conveniente para a entidade promotora.

5. Apresentação das Propostas

1. As propostas devem ser apresentadas em envelope fechado, com a menção exterior: **“Proposta para alienação de bens móveis – máquinas das oficinas”**.
2. Cada proposta deve conter:
 - a) Identificação completa do proponente (nome/denominação social, morada e contacto);
 - b) Indicação clara do(s) bem(ns) a que se refere;
 - c) Valor proposto, expresso em euros.
3. As propostas devem ser entregues nos Serviços Administrativos do Agrupamento.

6. Prazo

O prazo para entrega das propostas termina no dia 6 de março de 2026, inclusive, durante o horário normal de funcionamento dos Serviços Administrativos.

7. Abertura e Adjudicação

1. A abertura das propostas será efetuada pelo Conselho Administrativo ou por comissão designada, nos cinco dias úteis após o término para apresentação das propostas.
2. O Agrupamento reserva-se o direito de não adjudicar qualquer bem, caso as propostas apresentadas não sejam consideradas vantajosas.

8. Pagamento e Levantamento

1. O pagamento do valor adjudicado deverá ser efetuado por transferência bancária para o **IBAN PT50 0781 0112 9112 0001 75360** nos 5 dias úteis após a comunicação ao adjudicatário e antes do levantamento do bem adjudicado.
2. O levantamento dos bens será efetuado no prazo máximo de 10 dias úteis após a comunicação ao adjudicatário, sendo da inteira responsabilidade do adjudicatário, sem encargos para o Agrupamento.

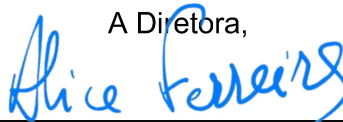
9. Disposições Finais

A participação no presente procedimento implica a aceitação integral das condições constantes do presente edital.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Administrativo do Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria.

Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria, em 19 de fevereiro de 2026,

A Diretora,



(Maria Alice Rodrigues Ferreira)